



Interpeleção Escrita

Recentemente, o Instituto Cultural divulgou, nos termos dos procedimentos de classificação cultural previstos na Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o primeiro inventário dos bens imóveis classificados, do qual constam 10 edifícios, incluindo o próprio Instituto Cultural, a Farmácia Chong Sai, etc. Prevê-se que esta classificação possa acabar até ao final do próximo ano e, até essa altura, o actual inventário das relíquias culturais, divulgado em 1992, vai ser renovado. Este inventário, do qual constam 128 itens, não foi renovado durante mais de 20 anos.

As relíquias culturais de Macau são relevantes para o património cultural de Macau. Por um lado, uma parte do património cultural foi já reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e inscrita na Lista de Património Mundial, constituindo, assim, os importantes recursos turísticos de Macau, o que contribui para salvaguardar os rendimentos do Governo da RAEM na área do turismo. Por outro lado, os residentes de Macau sentem-se orgulhosos perante o seu abundante património cultural, o que favorece o reconhecimento da sua própria identidade, enquanto “gente de Macau”. Portanto, o património cultural de Macau reveste-se, incomparavelmente, de relevante significado para os residentes de Macau.

Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o Governo deve assegurar que o património cultural é objecto de protecção e valorização, por isso, todos os anos, o Governo afecta grandes recursos na protecção e



restauro das relíquias culturais. Para além disso, o Governo deve também responsabilizar-se pelos trabalhos de educação e promoção, mas parece que os resultados alcançados não são satisfatórios. Muitos residentes, incluindo os que aqui nasceram e cresceram, não estão a par dos itens constantes do inventário das relíquias culturais. Por seu turno, se o número dos turistas que visitam os pontos turísticos que não integram o Centro Histórico de Macau é reduzido, é melhor nem sequer imaginar que vão visitar os pontos turísticos ordinários sites noutros bairros comunitários. Parece que, então, o turismo comunitário, promovido pelo Governo nestes últimos anos, não passa de uma ideia quimérica.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. São 128, os itens que constam do inventário das relíquias culturais, e todos os anos o Governo da RAEM afecta grandes recursos no respectivo restauro e protecção. Entretanto, se muitos residentes não conhecem bem as relíquias culturais existentes, então, é melhor nem sequer imaginar que se consegue a respectiva promoção junto dos turistas. De que métodos e medidas dispõe o Governo para maximizar os resultados do turismo comunitário?
2. Muitos pontos turísticos que integram a Lista de Património Mundial localizam-se no Centro Histórico de Macau, portanto, a zona envolvida está sempre repleta de turistas. De facto, há ainda muitos outros pontos turísticos integrados na Lista de Património Mundial e muitas relíquias



culturais espalhadas por várias zonas, mas registam-se ali poucos turistas. Contrariamente, muitos turistas deslocam-se às lojas *duty-free* recém-abertas, localizadas na zona norte e no Fai Chi Kei. O Governo deve reforçar as acções de divulgação para atrair os turistas a deslocarem-se aos pontos turísticos sites em várias zonas, em particular, aos pontos turísticos que não integram a Lista de Património Mundial. O Governo dispõe de medidas futuras sobre a matéria?

3. Macau detém muitos pontos turísticos que integram a Lista de Património Mundial e muitas relíquias culturais alvo de protecção, razão pela qual, a sua existência impõe grande pressão no âmbito dos recursos de terras. Assim sendo, é premente proceder à revitalização das construções históricas. Na realidade, muitas já foram revitalizadas e a sua finalidade limita-se à realização de exposições e espectáculos. Será que o Governo precisa de tantos locais para a realização de exposições e espectáculos? Ou será que o Governo não dispõe de outros planos de avaliação sobre a matéria?

18 de Dezembro de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
José Pereira Coutinho**